



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.363, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

EMENTA: *Renova Bolsas de Estudo de Ensino Fundamental na forma que estabelece e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam renovadas as Bolsas de Estudo de Ensino Fundamental dos alunos contemplados e freqüentes em dezembro de 2003, excetuando-se as dos alunos considerados desistentes e os de segunda repetência em quaisquer séries.

Art. 2.º - Para efeito do disposto no artigo anterior, os responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino já conveniados e com Bolsas de Estudo, deverão assinar junto à Procuradoria Geral do Município o respectivo Termo, que vigorará de 01 de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.

Parágrafo Único - Do ato a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município, deverão constar os Termos Aditivos ao Convênio, obedecidas as regras estabelecidas no presente Decreto.

Art. 3.º - A Procuradoria Geral do Município deverá providenciar todas as demais medidas administrativas, com vistas à plena execução deste Decreto.

Art.º 4.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 dezembro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal